

## **A QUESTÃO DA EDUCAÇÃO ACERCA DE SEU ASPECTO PROFISSIONAL**

Autor (1) Cristiane Patrícia Barros Almada

*Doutoranda em educação - Universidade de Lisboa, cpbalmada@yahoo.com.br*

Coautor (2) Adriana Antero Leite

*Mestre em educação - Universidade da Madeira, adrianaantero33@gmail.com*

### **RESUMO**

O presente artigo é resultado de pesquisa bibliográfica e tem como objetivo refletir sobre a Educação Profissional e seu papel na preparação do indivíduo para a vida em sociedade. Buscou-se inicialmente identificar, no significado da palavra educação, os primeiros conceitos que a delinearão e seu papel atual. Consideraram-se aspectos vinculados à Educação Profissional como a Revolução Industrial e seu impacto socioeconômico, bem como a relação entre trabalho, educação e sociedade e a divisão social do trabalho. Com o apoio de Abbagnano (2007), observa-se que a educação se preocupa em promover o aspecto qualitativo do indivíduo, preparando-o para o trabalho em grupo. Rodrigues (2007) e Chauí (1995) destacam a sociedade industrial como a responsável pela revolução que, por meio da educação, passa a exercer um papel de dominação intelectual do homem pelo empobrecimento da cultura crítica, enfatizando uma educação de massa cujo objetivo é a preparação da mão de obra. Na análise documental, constatam-se as alterações nas leis que normatizam a educação profissional e se percebe que cada uma delas vai ao encontro aos períodos históricos que se lhes vinculam. Conclui-se, com amparo em Baudelot e Establet (1971), Dias (1993), Durkheim (1960), Freire (1991, 2003), Saviani (2013), (Huxley (2009) e Mendonça (2009), que a educação profissional tende a atender às exigências de uma sociedade capitalista na preparação da mão de obra para inserção no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** educação profissional, sociedade industrial, mão de obra.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo delinea-se a partir de uma pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo tratar da Educação Profissional no Brasil. À medida que as leituras e os conceitos iam tomando forma, observavam-se os aspectos históricos e sociais influenciadores das iniciativas escolares que apresentaram características e objetivos visando à preparação para o trabalho.

A partir da concepção de educação como elemento fundamental à socialização humana e como fenômeno próprio dos homens, caminha-se pela história até se deparar com a Revolução Industrial, considerada como a maior responsável pelas transformações havidas no âmbito do trabalho.

Diante disso, evidenciou-se a necessidade de se trazer para o texto a visão de conceituados autores que discutem os elementos históricos e sociológicos embasadores da discussão entre os objetivos da educação e aqueles que são tidos como relevantes à Educação Profissional no Brasil.

Para uma melhor organização deste trabalho, distribuem-se os dados obtidos em três partes. Na primeira busca-se conceituar a educação e apresentar sua especificidade, na segunda apresentam-se alguns elementos históricos acerca da organização da Educação Profissional e, na terceira e última parte, reflete-se sobre o aspecto profissional e sua contribuição à formação integral do indivíduo.

## **2 EM BUSCA DE UM CONCEITO**

Na tentativa de conceituar educação, Freire (2003, p. 40) afirma que constitui “[...] sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática, é naturalmente política, tem que ver com a pureza, jamais com o puritanismo e é em si uma experiência de boniteza”. Para o autor, trata-se essencialmente de um processo social, porquanto educar é sempre transmitir e praticar um conhecimento aprendido.

Por educação, compreende-se geralmente a transmissão e o aprendizado de técnicas culturais, conforme se pode depreender do sentido do verbete no Dicionário de Filosofia:

**EDUCAÇÃO:** (Lat. *Educatio*; ingl. *Education*; fr. *Éducaation*; al. *Erziehung*; it. *Educazione*): Em geral, designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas culturais, que são as técnicas de uso, produção e comportamento mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico (ABBAGNANO, 2007, p. 357).

A educação, em seu papel atual, busca focar o aspecto qualitativo do indivíduo no curso de sua vida, processo que o envolve, juntamente com a sociedade em que vive, representando um meio para o pleno desenvolvimento do potencial individual de cada pessoa (ABBAGNANO, 2007, p. 357):

Na base da educação atual, existe a preocupação de respeitar o homem em sua dignidade (universal) e em sua especificidade (individual), e a educação configura-se essencialmente como um processo de remoção dos obstáculos que impedem o desenvolvimento, bem como de promoção das potencialidades próprias de cada pessoa.

Assim, depreende-se que a educação, como elemento próprio do ser humano, é determinada pelas reais necessidades da natureza humana. Afinal, diferentemente do que

ocorre com os animais, que se adaptam à natureza, o homem a modifica conforme sua conveniência.

Para Saviani (2013, p. 11), “[...] dizer que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho”.

É comumente atribuída à sociedade industrial a responsabilidade pela grande revolução que abalou todos os âmbitos sociais e, em especial, pelas transformações relacionadas à transmissão de conhecimentos. As críticas dos estudiosos desse tema são direcionadas à superficialidade com que é abordada a questão do conhecer, voltado essencialmente para a produção de bens de consumo. Em artigo publicado no livro “A Escola sob Suspeita”, Rodrigues traça os contornos essenciais da “Secularização do Ensino Profissional”, ao aventar a problemática:

Foi a sociedade industrial que escravizou o homem e o controle social fez nascer, nas sociedades de abundância, a necessidade de produzir e consumir uma sociedade marcada pelo espetáculo, pelo imódico, pela embriaguez intelectual e pelo analfabetismo acrítico. [...] A indústria cultural tem conseguido a adesão acrítica dos valores e, por isso mesmo, a vulgarização e a mediocridade do pensamento são transmitidas massivamente, de modo a garantir que a cultura educacional abandone o ensino da reflexão filosófica. (RODRIGUES, 2007, p. 172).

Para Rodrigues (2007, p. 172), o “analfabetismo acrítico” se processa por meio “[...] d’aquele tipo de educação que constrói significados em função da conveniência política, econômica e social”, ou seja, “[...] dos conflitos de poder, em que o discurso perde a sua componente libertadora para assumir uma visão comutativa”.

Chauí faz uma reflexão sobre a prática de o processo do trabalho nas indústrias ser apresentado como científico pelo fato de ser baseado em conceitos de psicologia, sociologia e economia, dominando o trabalho humano, cuja produtividade se presta para render lucros ao capital.

Na medida em que a razão se torna instrumental, a ciência vai deixando de ser uma forma de acesso aos conhecimentos verdadeiros para tornar-se um instrumento de dominação, poder e exploração. Para que não seja percebida como tal, passa a ser sustentada pela ideologia cientificista, que, através da escola e dos meios de comunicação de massa, desemboca na mitologia cientificista. (CHAUÍ, 1995, p. 284).

Diante do pensamento de Chauí, busca-se aqui compreender o papel da educação profissional e a que sociedade visa atender. Preparar a mão de obra necessária ao progresso da ciência não significa preparar o homem para a apropriação dos bens culturais.

### **3 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL**

No Brasil, a criação das escolas técnicas “profissionalizantes” remonta à época da Ditadura Militar, período em que foi implementada profunda reforma da rede de ensino existente até aquele momento, sob o argumento de que o poder dominante se preocupava com a formação de jovens, concomitantemente ao projeto do crescimento da indústria nacional, planejado no regime então vigente.

Em resposta a esse momento histórico, nasce a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971). Ao estabelecer as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, entre outras disposições, referido Diploma introduz ideais de racionalidade, eficiência e produtividade no processo educativo, mediante a implantação do ensino profissionalizante, com a finalidade de preparar a mão de obra necessária ao mercado de trabalho.

A educação profissional é definida como aquela cujo objetivo é preparar o jovem para o mercado de trabalho, tratando da sua formação específica conforme o apelo social relacionado ao projeto dominante. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que foi complementada e reformada mediante decretos, respectivamente os Decretos nº 2.208, de 17 de abril de 1997 (BRASIL, 1997) e nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, 2004b), aborda a Educação Profissional como conceito de educação, estabelece seus objetivos e a divide em três níveis. O primeiro nível é o básico, oferecido a pessoas detentoras de qualquer grau de instrução escolar, podendo ser ministrado por qualquer instituição de ensino. O segundo é o nível técnico, direcionado a estudantes do Ensino Médio, ou àqueles que já tenham obtido esse grau de instrução; para oferecer esse tipo de curso, a entidade educacional deve adquirir previamente uma autorização junto às secretarias de educação dos estados, responsáveis pelo gerenciamento desse nível de ensino. Podem-se fazer os cursos desse nível integrados ao Ensino Médio ou separadamente, após a conclusão do primeiro ano, isto é, do segundo ano médio em diante. O último nível é o tecnológico, ofertado apenas por entidades de ensino superior (faculdades ou universidades), podendo ser oferecido em cursos de graduação ou de pós-graduação – *stricto* ou *lato sensu*.

Outros dispositivos legais foram também editados nesse sentido, a exemplo da Lei Federal nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 (BRASIL, 1994), que estabeleceu a transformação gradativa das Escolas Técnicas Federais (ETF) em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet). A referida lei autorizou a transformação das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), após processo desenvolvido pelo Ministério da Educação. Por último, em 29 de dezembro de 2008,

por intermédio da Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) foram substituídos pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ou, simplesmente, Institutos Federais (IFs).

A justificativa básica da importância da educação profissional está diretamente vinculada ao pretense acesso às conquistas científicas e tecnológicas, cujo apelo é ser voltado às classes menos favorecidas, proporcionando oportunidades aos jovens que não possuem condições de ingresso em uma faculdade, como se pode visualizar na transcrição de parte do texto que contempla a discussão encetada no âmbito do Ministério da Educação destinada à produção de subsídios para a elaboração da Proposta de Anteprojeto de Lei da Educação Profissional e Tecnológica:

[...] construir uma Proposta que visa corrigir distorções de conceitos e de práticas decorrentes de medidas adotadas pelo governo anterior, que de maneira explícita dissociaram a educação profissional da educação básica, aligeiraram a formação técnica em módulos dissociados e estanques, dando um cunho de treinamento superficial à formação profissional e tecnológica de jovens e adultos trabalhadores (BRASIL, 2004a, p. 2).

De acordo com as premissas da proposta supra a educação profissional deve permanecer associada a educação profissional da educação básica, pois as dissociações desses saberes representam distorções de conceitos e práticas que precisam ser corrigidas. Outro ponto que a proposta destacou foi a formação técnica tratada em módulos dissociados e estanques, representando um ensino e treinamento superficial à formação profissional, fato que a deve ser combatido.

No próximo tópico serão avaliadas situações merecedoras de atenção, no tocante à política educacional, a propósito da formação do profissional e os avanços tecnológicos.

#### **4 AS FACES DA EDUCAÇÃO E SEU ASPECTO PROFISSIONAL**

A crítica principal à educação profissionalizante no Brasil relaciona-se com os aspectos concernentes aos seus objetivos, ou seja, a educação é direcionada aos reclames do mercado de trabalho, para suprir as deficiências de mão de obra qualificada de determinados setores conforme a necessidade da região ou época, constituindo, contudo, mero utilitarismo. Outra situação que merece atenção é o fato de a política educacional não dialogar de modo concomitante com a geração de emprego e renda e, assim, formar o profissional que não encontrará posto de trabalho em sua área específica de formação, ou, ainda, tornar-se-á desnecessário à medida que ocorrem os avanços tecnológicos. Observe-se que a apresentação

da educação profissionalizante já trata o jovem como ferramenta que, adequadamente treinada, presta-se a suprir uma necessidade de mercado.

Em muitos casos, quando a necessidade é suprida, a “profissão” oriunda da formação técnica específica é descartada, podendo-se citar como exemplo os setores afetados com o advento da informática, nos quais se observou a fragilidade de algumas funções, as quais foram, em grande número, substituídas por equipamentos oriundos das tecnologias de informação.

Pelo próprio objetivo que visa atender, a educação profissional não aborda os aspectos relacionados ao humanismo como um todo, não constituindo destaque em sua metodologia a formação crítica do cidadão, do indivíduo como participante da sociedade, além dos demais âmbitos de relações sociais inerentes ao ser humano. A partir do próprio conceito de educação é que se destaca esse critério (ABBAGNANO, 2007, p. 358):

[...] na pedagogia do século XX, em especial em sua segunda metade, o conceito de educação acentuou a dimensão formadora: a educação passou a ser vista como um processo de humanização, que não diz respeito apenas ao crescimento em termos de desenvolvimento nem atinge apenas a pessoa, considerada individualmente, mas dura toda a vida [...], e diz respeito ao homem tanto em sua individualidade [...] quanto nas formações sociais em que a pessoa se realiza.

A educação profissionalizante acaba por alienar o indivíduo em busca de ascensão no mercado de trabalho a partir da especialização em uma área específica, em um complexo mundo que o envolve e exige, ao mesmo tempo, uma grande diversidade de saberes, uma intrincada rede de conhecimentos gerais capazes de permitir um mínimo de senso crítico da realidade. O indivíduo “profissionalizado” é apenas um número em um catálogo exibido ao mercado de trabalho, que supre carências pontuais na indústria, comércio ou serviço.

Na visão de Marx (2008, p. 82),

[...] quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna [...].

Assim, no trabalho alienado, o trabalhador passa a experimentar uma relação de fadiga, de escravidão. Seu valor é o da mera sobrevivência.

Nietzsche observava, já no seu tempo,

[...] estar diante de um sistema educacional que abandonara uma formação humanista em proveito de uma formação cientificista; a conseqüente vulgarização do ensino tinha por objetivo formar homens tanto quanto possível, úteis e rentáveis, e não personalidades harmoniosamente amadurecidas e desenvolvidas (apud DIAS, 1993, p. 16).

Chauí destaca o problema do uso das ciências em face do chamado cientificismo, no contexto em que as pesquisas científicas passaram a fazer parte das forças produtivas da sociedade, ou seja, da economia, determinando formas de poder econômico, tornando-se, ela mesma, importante agente econômico e político.

[...]Não percebemos que as pesquisas científicas são financiadas por empresas e governos, demandando grandes somas de recursos que retornam, graças aos resultados obtidos, na forma de lucro e poder, para os agentes financiadores. Por não percebermos o poderio econômico das ciências, lutamos para ter acesso, para possuir e consumir os objetos tecnológicos, mas não lutamos pelo direito de acesso tanto aos conhecimentos como às pesquisas científicas, nem lutamos pelo direito de decidir seu modo de inserção na vida econômica e política de uma sociedade (CHAUÍ, 1995, p. 285).

Para permitir que a sociedade aceite e até estimule esse tipo de educação, os meios de comunicação, que servem aos interesses do sistema imposto – “classe dominante”, na leitura de Marx -, trabalham a imagem do profissional bem-sucedido, da estabilidade, da facilidade de inserção no mercado de trabalho, enfatizando inclusive que os cursos devem ser rápidos e pragmáticos (sem qualquer aprofundamento teórico diferenciado do objetivo final), tornando-se atrativos também pelo rápido processo de investimento, pessoal e material.

A propósito da matéria, a ficção produzida no século passado já antecipava o sentimento de repúdio ao condicionamento de pessoas de forma a mantê-las “controladas”, a partir de controles sociais, derivados do sistema vigente, capazes, por si, de produzir a alienação do indivíduo, imposta desde a infância. O tema foi abordado por Huxley, nos idos de 1941, em seu clássico “Admirável Mundo Novo”:

A máquina gira, gira, e deve continuar girando – para sempre. Seria a morte se ela parasse. Havia um bilhão a raspar a crosta da Terra. As engrenagens começaram a girar. Ao cabo de cento e cinquenta anos, eram dois bilhões. Cessar de todas as engrenagens. Decorridas cento e cinquenta semanas, havia, novamente, apenas um bilhão. Milhões de homens e mulheres morreram de fome. As rodas da máquina têm de girar constantemente, mas não podem fazê-lo se não houver quem cuide delas. É preciso que haja homens para cuidar delas, homens tão constantes como as rodas nos seus eixos, homens são de espírito, obedientes, satisfeitos em sua estabilidade. (HUXLEY, 2009, p. 55).

Do mesmo modo, a ficção de Huxley reflete a situação do sistema que não permite a exploração da ciência, valendo-se do estigma da estabilidade em detrimento da verdade, evidenciando o perigo que representa uma sociedade que se dedica à ciência. A passagem transcrita a seguir é emblemática:

[...] Às vezes lamento haver renunciado à ciência. A felicidade é uma soberana exigente, sobretudo a felicidade dos outros. Uma soberana muito mais exigente do que a verdade, quando não se está condicionado para aceitá-la sem restrições. [...]

Mas a verdade é uma ameaça, a ciência é um perigo público. Ela é tão perigosa hoje quanto foi benfazeja no passado. Deu-nos o equilíbrio mais estável que a história registra. O da China era, em comparação, irremediavelmente inseguro. Os próprios matriarcados primitivos não eram tão estáveis quanto nós. Graças, repito-o, à ciência. Mas não podemos permitir que ela desfça a boa obra que realizou. Por isso limitamos com tanto cuidado o círculo das pesquisas. [...] Nós permitimos apenas que ela se ocupe dos problemas mais imediatos do momento. Todas as demais pesquisas são ativamente desestimuladas (HUXLEY, 2009, p. 275-276).

Observa-se que a ficção tece críticas contundentes quando trata da questão da formação profissional sem o adequado emblema da educação como sistema, que abrange as áreas de interesse do homem e trata de sua formação como um todo, sem “especializar” a educação em vistas de empregabilidade, de “carências” de mão de obra, como a se tratar de um grande rebanho que necessita, apenas, de alguns comandos para “funcionar”.

Para Durkheim (1960, p. 68), o desejo da sociedade é refletido no sistema de ensino: “O homem que a educação deve realizar não é o homem tal como a natureza o fez, mas tal como a sociedade quer que seja, e esta quer-o tal como a sua economia interna o exige”.

Em 1971, Baudelot e Establet, com o livro “L’École Capitaliste en France”, já criticavam a escola, que, na visão deles, traçava caminhos distintos dos que frequentava, reservando o ensino superior àqueles de nível social mais alto e o ensino profissional às classes dos menos favorecidos. Para os autores, “A divisão do aparelho escolar em dois canais é, portanto, exigida pela estrutura do modo de produção e pela reprodução dessa estrutura” (BAUDELLOT; ESTABLET, 1971, p. 77).

A Teoria Dualista de Baudelot e Establet induz à reflexão e à percepção de que, sem a evasão, o caminho escolar das classes populares vai do primário aos diversos cursos do ensino profissionalizante. Assim, os dois canais a que se referem e que fazem parte da divisão do aparelho escolar podem determinar o ensino superior às classes de níveis sociais mais altos e o ensino profissional às classes menos favorecidas.

Nesse sentido, pode-se facilmente elaborar um conceito de insucesso escolar, que, segundo Mendonça, decorre de práticas voltadas apenas às exigências da sociedade industrial, “com a organização das escolas em currículos estruturados, que pressupõem, por inerência, metas de aprendizagem” (2009, p. 64-65), matéria abordada em seu livro, que trata de políticas educativas e práticas sociais em um contexto específico.

Dessa forma, a educação em conveniência com as exigências de uma sociedade industrial/capitalista, a mesma sociedade sobre a qual aquele grande rebanho jamais desenvolverá seu discernimento crítico, e na qual tampouco lhe será concedido participar das resoluções políticas, sociais, econômicas, ou de qualquer outro aspecto significativo, tende ao insucesso:



Você, eu, um sem-número de educadores sabemos todos que a educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um quefazer educativo em si mesmas. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos. (FREIRE, 1991, p. 126).

Freire (1991) faz uma reflexão lúcida acerca do verdadeiro lugar da “educação” no mundo e de como pode ser usada a serviço de forças que desejam conservar um *Status Quo*. Cabe ao educador direcionar tal força a serviço da emancipação do indivíduo.

## 5 CONCLUSÕES

No aprofundamento dos estudos relativos aos elementos que fundamentam as diferentes visões aqui analisadas, constataram-se os históricos como aqueles determinantes da sociedade e necessários à compreensão dos rumos da escola.

Diante disso, conclui-se que a formação e a qualificação profissional só contribuirão para o sucesso escolar e a qualidade da especialização após toda a formação escolar que engloba o ensino fundamental e o médio. Somente dessa forma a classe trabalhadora terá a possibilidade de se apropriar dos bens culturais concomitantemente à formação profissional, evitando, assim, a mecanização do pensamento e das atitudes. A educação escolar é um constante desafio à sociedade e dela se espera que forneça as respostas adequadas e imprescindíveis à realização das demandas que emergem das suas reais necessidades.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BAUDELLOT, Christian; ESTABLET, Roger. **L'École Capitaliste en France**. Paris: Francois Maspero, 1971.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **DOU de 30.12.2008**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Subsídios para o processo de discussão da proposta de anteprojeto de lei da educação profissional e tecnológica**. 2004a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/subs\\_02fev05.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/subs_02fev05.pdf)>. Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **DOU de 26.7.2004**. Brasília, DF: Casa Civil da

Presidência da República, 2004b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU de 18.4.1997**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU de 23.12.1996**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. **DOU de 9.12.1994**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **DOU de 12.8.1971** (retificado em 18.8.1971). Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

DIAS, Rosa Maria. **Nietzsche Educador**. São Paulo: Scipione, 1993.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. 2. ed. Tradução de Maria Isaura de Queiroz. São Paulo: Nacional, 1960.

FREIRE, Paulo. Desafios da educação de adultos ante a nova reestruturação tecnológica. In: \_\_\_\_\_. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2003. Disponível em: <[http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf\\_bib.php?COD\\_ARQ\\_UIVO=17339](http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQ_UIVO=17339)>. Acesso em: 4 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

HUXLEY, Aldous. **Admirável mundo novo**. São Paulo: Globo, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. 2. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2008.

MENDONÇA, Alice. **O insucesso escolar: políticas educativas e práticas sociais**. Portugal: Edições pedagogo LDA, 2009.

RODRIGUES, Liliana. A secundarização do ensino profissional. In: SOUSA, Jesus Maria; FINO, Carlos Nogueira (Org.). **A Escola Sob Suspeita**. Porto: ASA, 2007. p. 169-189.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.